



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 340/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O meio-fio e a pavimentação asfáltica são elementos essenciais da infraestrutura urbana que desempenham papéis cruciais na funcionalidade e estética das cidades. O meio-fio, muitas vezes considerado um detalhe, é, na verdade, um componente fundamental das vias urbanas. Ele serve para separar a área destinada ao tráfego de veículos, destinada a pedestres, proporcionando segurança e orientação clara. Além disso, o meio-fio desempenha um papel importante na drenagem, direcionando a água da chuva para os sistemas apropriados e evitando inundações e erosão.

A pavimentação asfáltica é a base da mobilidade urbana moderna. Ela desempenha um papel fundamental nas cidades e estradas por várias razões. Proporciona segurança viária, conforto e mobilidade, além de garantir acessibilidade. Portanto, é fundamental que as ruas sejam asfaltadas para atender às necessidades modernas de transporte e garantir o bem-estar das pessoas.

Diante do exposto, requeiro que, depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, solicitando a construção de meio-fio e recuperação asfáltica no ramal da Angélica, perímetro compreendido entre Av. Bahia e Av. Amapá no bairro Francilandia. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores do Município, via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 16 de outubro de 2023.

José Edinício Gonçalves da Cunha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL